

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!

Recebido em 07/12/20
ÀS 11:00 Hs

Jury Abreu
Assinatura do Proponente
Procuradoria do Município de Paraipaba

PREQUERIMENTO Nº 26/2020

PARAIPABA-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Proponente: RENAN BARROSO CAVALCANTE

José Garcia Barbosa
JOSE GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE

RECEBEM 01/12/2020
Barro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Senhor Presidente, o vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **DEM SPLICITAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA PARAIPABA AO DISTRITO DE BOA VISTA E QUE ESSA ESTRADA RECEBA A DENOMINAÇÃO DE : RODOVIA AGROMAR, VISTO QUE É UMA ROTA QUE MOVIMENTA O AGRONEGÓCIO E O TURISMO.** Requer ainda que Vossa Excelência após anuência do plenário, envie o presente expediente ao Exmo Senhor prefeito municipal, **JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO.**

JUSTIFICATIVA

APROVADO

EM 03/12/2020

Um dos fatores mais importantes de uma cidade moderna é o seu caráter estético, bem como a sua mobilidade. Grande parte das maiores cidades do mundo aposta em componentes esteticamente agradáveis — e o asfalto faz parte disso. É inegável que, para quem olha, o asfalto é muito mais admirável que outros tipos de revestimento para estradas e rodovias. Ainda assim, não é só por este motivo que pavimentar é fundamental para a infraestrutura urbana. Como citamos, são os serviços básicos para o funcionamento de uma sociedade que fazem parte da infraestrutura urbana. Quando consideramos cidades grandes, poucas coisas são tão importantes quanto o deslocamento de um local para o outro, feito com a utilização das ruas e rodovias. Para que isso seja feito com mais facilidade, é preciso que elas tenham a capacidade de suportar as cargas que serão exercidas pelos veículos.

Avenida Maria Moreira, 164 – Centro Paraipaba-CE. CEP: 62685-000

Site: www.camaraparaipaba.ce.gov.br Email: camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

CNPJ: 35.076.017/0001-07 Telefone: (85)3363-1032



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

PODER LEGISLATIVO

Trabalhando Para Construir Uma Sociedade Justa!



E essa é a primeira vantagem não-estética da pavimentação asfáltica: ela consegue resistir aos impactos exercidos pelos veículos e distribuí-los para as camadas inferiores. É dessa forma que ela se torna duradoura — contanto, é claro, que a pavimentação tenha qualidade e seja feita da melhor maneira possível. A outra grande principal vantagem da pavimentação asfáltica para a infraestrutura urbana não diz respeito às estradas em si, mas sim aos motoristas que as utilizam. Ela melhora as condições de rolamento, o que traz segurança e comodidade para os veículos, além de melhorar e muito a performance e a mobilidade de todos os sistemas modais compartilhados sobre esta rodovia pavimentada. Como sabemos existem fábricas instaladas na extensão da estrada e de todos os problemas existentes no período de inverno que as comunidades da região passam. Portanto, a grande importância de aprovarmos e levarmos o desenvolvimento para essa rota turística de nosso município. Terra do coco, da manga e do cajú. Terra de Lagoa Das àlmeças, Videll e praias.

APROVADO

03/12/2020


RENAN BARROSO CAVALCANTE
VEREADOR-SECRETÁRIO


JOSÉ GARCIA BARBOSA
CPF: 512.394.183-53
PRESIDENTE



Avenida Maria Moreira, 164 – Centro Paraipaba-CE. CEP: 62685-000

Site: www.camaraparaipaba.ce.gov.br Email: camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

CNPJ: 35.076.017/0001-07 Telefone: (85)3363-1032